

# ACEF/1718/0112302 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota  
Miguel González Valeiro  
Rafael Nogueira Rodrigues

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Motricidade Humana

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Exercício e Saúde

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Mestrado em Exercicio e Saude\_2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Exercício e Saúde

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

862

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde:

1.1 - Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências do Desporto (Exercício e Saúde, Educação Física e Desporto Escolar, Treino Desportivo), ou outra afim e a

titulares do grau de licenciado em Dança e em Reabilitação Psicomotora.

1.2 - os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na área das Ciências do Desporto ou outra afim;

1.3 - os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Na Faculdade de Motricidade Humana

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE constatou que a IES apresentou número de candidatos superior ao número permitido e autorizado.

Questionada a IES foi dada resposta sobre a situação que a CAE analisou e entendeu pese embora a incorrecção do procedimento efetuado. Assumindo o número de vagas solicitado (n=60) e tendo em conta que o mesmo já decorre da situação entretanto ocorrida, a CAE julga que as condicionantes a este número, não decorrem da eficiência formativa, mas relativamente à adequação de recursos humanos (nomeadamente horários docentes e administrativos), dos recursos materiais e das infraestruturas. Especial realce deve ser dado às opções e consequentes necessidades organizativas de um grande número de alunos optar pela realização de estágio na fase terminal do mestrado.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### 2.6.1. Apreciação global

A coordenação científica é assumida por docente com qualificação adequada em grau académica e relativamente à área de saber. O corpo docente é qualificado.

### 2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram

indicações sugestivas de um plano de formação organizado.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Praticamente metade dos funcionários possui o grau de licenciado ou superior.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se desenvolver um plano de formação para o pessoal não docente.

## **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos mantém-se estável embora com uma procura elevada. O número de vagas é superior ao número autorizado. O volume de alunos que conclui o ciclo de estudos na duração prevista e até mais um ano é relativamente baixo.

4.2.2. Pontos fortes

n.a

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

O número de alunos que consegue concluir o ciclo de estudos não é especialmente substantivo, sobretudo nos

anos mais recentes.

O curso apresenta forte concentração de estágios finais, obrigando a uma reflexão sobre as questões da orientação e organização dos mesmos por sobrecarga dos docentes. Reflexão adicional sobre o reflexo desta procura em detrimento de trabalhos de investigação final.

5.3.2. Pontos fortes

n.a

5.3.3. Recomendações de melhoria

Dar continuidade aos estudos já realizados, perceber os constrangimentos à proficiência do ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Há um esforço de desenvolvimento científico visível nas publicações efetuadas. Os docentes estão envolvidos em centros de investigação do sistema científico nacional.

### 6.6.2. Pontos fortes

Bom nível de desempenho científico e de envolvimento com o ciclo de estudos.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Reflexão sobre o número de oferta de estágios com a necessidade de organização da estrutura.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

Os percentuais de internacionalização são muito baixos ou inexistentes em todos os processos de entrada

(incoming) e saída (outgoing) de professores e alunos.

É evidente a preocupação dos órgãos diretivos da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Motricidade Humana

em abordar soluções específicas que contribuem para alcançar o nível quantitativo e qualitativo que este centro

merece e que teve nos anos anteriores, apontando para o estabelecimento de novas parcerias como uma das

principais medidas a serem estudadas.

Paralelamente, foi detetado nas diferentes reuniões com os alunos, que estes consideram que a informação não é

suficiente, pois dizem que não conhecem os detalhes sobre os processos de mobilidade, e ao mesmo tempo,

alguns referem a situação das equivalências, que em muitos casos, prejudicam os alunos. Por exemplo, estes

consideram que não podem sair de Erasmus no último ano, uma vez que a unidade curricular da Estágio não teria

reconhecimento, o que implicaria ter que prolongar os estudos mais um ano.

Acresce parecer existir, por parte dos professores, algumas restrições a um aumento de número de alunos estrangeiros no

sentido da implicação de lecionação em Inglês.

As circunstâncias que cercam esta questão implicam a necessidade de análise, reflexão e decisões consensuais e

alinhadas com os interesses da UL e da FMH.

### 7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Faculdade na melhoria e incentivo aos programas de internacionalização e

mobilidade de docentes e discentes.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer um plano geral conjunto entre a UL e a FMH sobre a promoção da internacionalização neste ciclo de estudos.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

## **Perguntas 8.1 a 8.6**

### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual de Qualidade do ano de 2011, publicado na página web da Faculdade, pertencente à antiga

Universidade Técnica de Lisboa. Contudo, no relatório de autoavaliação faz-se referência e é apresentado um

Manual de Qualidade da Universidade de Lisboa, que estaria em fase de "discussão". Durante a visita da CAE, esta

comissão teve conhecimento de uma certificação de qualidade de acordo com as normas ISO: 9001, que está a ser

implementada. Neste ponto, esta comissão recomenda à instituição que reveja estes documentos e procedimentos, para manter a coerência entre eles, aspeto essencial para a eficiência deste tipo de processo.

Recomendamos à Faculdade a revisão do programa FENIX, um programa do qual estudantes e professores se

referem como a causa de uma série de problemas operacionais, o que leva a desequilíbrios profundos na relação

entre docentes/alunos e a administração. Aparentemente, parece existir uma grande insatisfação dos alunos em

relação ao tempo de reação/resposta às suas reclamações/sugestões e, como consequência, esta comissão

considera que seria necessário reajustar os serviços técnicos e administrativos para dar maior atenção a estas situações.

Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar a presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis. Por outro lado, deve ser destacado positivamente o elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão.

A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existe uma certificação ISO:9001, em implementação;

O elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Alinhar os procedimentos decorrentes do sistema de qualidade decorrentes da norma ISO:9001 com o Manual de

Qualidade da Universidade de Lisboa

Melhorar os sistemas informáticos de relação entre comunidade educativa com a administração.

A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Há um trabalho consolidado, com várias teses concluídas. Há um esforço de desenvolvimento científico visível nas publicações efetuadas e deve continuar a ser um objetivo de desenvolvimento do ciclo de estudos. Há uma grande expressão da atividade de estágio com uma dificuldade aparente de supervisão/organização pelo elevado número de horas acrescidas ao trabalho docente. Há dificuldade dos estudantes em conciliarem o horário das unidades curriculares optativas com as unidades

curriculares obrigatórias questão que deve merecer reflexão e ação conveniente. A eficácia formativa é moderada sendo necessário encontrar procedimentos que ultrapassem esta situação. O curso tem apresentado maior número de vagas dos que as autorizadas. A proposta de 60 estudantes parece exequível pelo facto de se registar este número nos 3 últimos anos. Contudo será necessário rever os processos de finalização, estágio vs dissertação para manter níveis qualitativos

correspondentes. A existência de 60 alunos obrigada a existência de duas turmas, circunstância que levanta interrogações acerca dos serviço docente.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ação apresentada parece ser válida e ajustada ao curso bem como à estratégia da IES. Não são

apresentadas , contudo ações sobre questões pertinentes como (a) UC optativas vs UC obrigatórias; (b)

estágio vs dissertação e adequação do corpo docente.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o exercício e saúde, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (a) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública. De notar que a IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor; (b) A CAE recomenda uma maior e melhor articulação quanto ao plano e iniciativas de internacionalização. (c) Refletir sobre a opção de existência de um acentuado número de estágios na ausência de um articulado processo de supervisão com a consequente sobrecarga horária dos docentes. Por fim, (d) a CAE não se opõe mas manifesta reservas e cuidado com a proposta da IES quanto ao número de vagas, devendo estas ser estipuladas num máximo de 60 alunos sendo necessário adequar este número à existência de duas turmas a uma correta articulação com a distribuição de serviço docente e a uma organização interna que permita ultrapassar a dificuldade dos estudantes em conciliarem o horário das unidades curriculares optativas com as UC obrigatórias.

A CAE considera que as condições apresentadas no relatório preliminar estão cumpridas.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a